PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 2.139, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Sr. Dr. Ademar José Maia Dias.

ELOISA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as prerrogativas contidas no artigo 90, item IV, da "LOM" (Lei Orgânica do Município) e,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Dr. Ademar José Maia Dias, ocorrido aos 19 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o valoroso trabalho por ele dedicado no decorrer de sua vida, ex vereador e médico, pautado pela honestidade, presteza, humanismo, afabilidade e transparência, típicas do seu caráter inquestionável;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em virtude do falecimento do Sr. Dr. Ademar José Maia Dias.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 19 de dezembro de 2.021.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL
PMPL